PORTARIA 1.781/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDOR À MONTES CLAROS-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, três diárias, conforme Lei 1.429/2013 e Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, com objetivo de participar do treinamento e capacitação de inserção de conteúdo no novo portal da Câmara Municipal, nos dias 9, 10 e 11 de abril de 2015.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 9 e 10 de abril de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 9 de abril de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE